



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Câmara Municipal de Cabedelo, PB
PUBLICAÇÃO
Diário Oficial do Estado da
P.B.
dia: 36 / 05 / 95
Visto

LEI Nº 785, de 15 de Maio de 1995.

DENOMINA DE RUA EDISON ATAIDE DE LIMA
A ATUAL TRAVESSA DA SAUDADE, COMPREEN-
DIDA ENTRE A RUA JOÃO MACHADO E A RUA
ARTHUR GOMES MOREIRA, NESTA CIDADE, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado
da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua EDISON ATAI
DE DE LIMA a atual Travessa da Saudade, compreendida entre a
Rua João Machado e a Rua Arthur Gomes Moreira, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contra
rio.

EM CABEDELO-PB, 15 de Maio de 1995.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito
José Francisco Régis
Prefeito

